



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 316/2024

DATA: 07/06/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Suellen Kamile Gomes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, mat. **50601**, admitida em **01/08/2022**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sendo de **03/06/2024 a 30/09/2024**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração